



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.608 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde obedecendo a seguinte classificação:

12.03.13.75.428.2.085.3120.410 - Material de ConsumoR\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referidos crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

12.03.13.75.429.2.082.3120.418 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

12.02.13.75.428.2.006.3120.403 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

01.01.03.08.033.2.027.4351.006 - Amort.Dívida Contratada..R\$ 60.000,00

TotalR\$ 120.000,00

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2534, de 11 / 10 /00